



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO

DO

QUARTO TERMO ADITIVO

DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 012/2018.

O **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que no dia 07 (sete) de Abril de 2019, celebrou o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 012/2018**, firmado com a Empresa **MG LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.893.307/0001-08, sediada a Avenida João Alves Filho nº 065 Quadra 13 Lote 13 na Cidade de Canindé de São Francisco-SE, representada pela Sócia-Administradora a Srª. **ANA SELMA DE OLIVEIRA FEITOSA**, sob RG nº. 807.721 SSP/SE e CPF nº. 414.114.475-49, para a contratação de empresa para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos com motorista e manutenção para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo deste Município**, alterando a Cláusula Quinta do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 01 (um) mês, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha//Se. 05 de Agosto de 2019.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha//Se. 05 de Agosto de 2019.

Rafael Oliveira Resende

RAFAEL OLIVEIRA RESENDE

Presidente da C.P.L